Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 2 de julho de 2008 - nº 976 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de julho de 2008 (quinta-feira), às 17h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **sobre possibilidade de fechamento, por medida de segurança, do loteamento denominado Jardim Floresta, a pedido da Associação dos Amigos daquele bairro.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 22 de julho de 2008 (terça-feira), às 17h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado no sítio Santa Maria, Bairro Marmeleiro, a pedido do Sr. Herculano Carlos de Almeida Pires.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de junho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 22 de julho de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 30 de junho de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia,

Considerando que a Serra do Itapetinga e a Pedra Grande são marcos históricos e geográficos da região, com valor inestimável para os atibaienses e turistas que freqüentam o Município, e fazem parte do brasão da cidade;

Considerando que o primeiro reconhecimento da importância da preservação da área ocorreu em 30 de julho de 1953, com a Lei Municipal n° 254, que declarou de utilidade pública os mananciais existentes na Serra do Itapetinga, dada a preocupação com o abastecimento de água do Município;

Considerando que a Lei Municipal n° 1.726, de 3 de novembro de 1980, declarou parte da Serra do Itapetinga, em uma extensão de 18 km² (dezoito quilômetros quadrados), como área de preservação ecológica;

Considerando que o reconhecimento em nível estadual se deu com o tombamento da Serra pela Resolução CONDEPHAT n° 14, de 6 de julho de 1983, que fixou diretrizes para a preservação do bem tombado, incluindo a proteção integral do conjunto da Pedra Grande;

Considerando que a Lei Municipal n° 2.293, de 8 de setembro de 1988, criou o Parque Florestal do Itapetinga, na localidade denominada Fazenda Grota Funda, visando à "proteção integral e permanente da flora, fauna e demais recursos naturais, assim como da beleza cênica de sua paisagem" (Art. 3º, Inciso I);

Considerando que a Lei Municipal n° 2.295, de 9 de setembro de 1988, reconheceu o risco de ocupação predatória da área de propriedade privada inserida no Parque Florestal do Itapetinga, disciplinou o uso do solo nessa área, proibindo o parcelamento em lotes menores que 10.000 m² e permitindo a sua destinação apenas para chácaras e sítios de lazer de uso individual ou familiar;

Considerando que o Decreto nº 5.379, de 19 de outubro de 2007, declarou de utilidade pública, para fins ambientais, ecológicos e turísticos, toda a área do entorno do maciço da Pedra Grande, localizada na Serra do Itapetinga, como consolidação de todas as gestões levadas a efeito para preservar a Pedra Grande; e, por fim,

Considerando os compromissos assumidos pelo Município de Atibaia junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, expressos no Termo de Ajustamento firmado em 19 de outubro de 2007, incluindo a elaboração de projeto de lei dispondo sobre o acesso à Pedra Grande,

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 23 de julho de 2008 (quarta-feira), às 19h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Unidade de Conservação de Proteção Integral - Monumento Natural Serra do Itapetinga**, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de julho de 2008 - nº 976 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CAMARGO", aos 02 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.152/07
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/07

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 196/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 359/07
Atibaia, 12 de junho de 2.008.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Objeto: O presente termo destina-se à troca de marca do item 10, conforme segue:

LOTE:10
ESPECIFICAÇÃO: Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 1.000 ml estéril
DE: Glicolabor
PARA: Aster

Secretaria da Administração, aos 01 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.614/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/07

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 121/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/07
Atibaia, 09 de maio de 2.008.

Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses com **início em 12/05/2008**, conforme segue:

ITEM: 01
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 4800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Pá carregadeira, motor diesel, capacidade minima de caçamba de 1,7m³, potência minima de 132 HP, ano de fabricação não inferior a 2000, modelo 924-G Caterpillar, ou similar em capacidade e potência
VALOR UNITÁRIO R$/H: 100,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 480.000,00

ITEM: 02
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 4800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão pipa, toco, dotado de no mínimo tanque de 6.000 litros. O ano de fabricação do caminhão e do tanque deverão ser não inferior a 2.000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 60,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 288.000,00

ITEM: 03
Q. MAQ: 06
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 1200
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 14400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima do motor 172 HP, peso operacional não inferior a 12.300kls, ano não inferior a 2.000, tipo toco, com caçamba de 5m³, sem coroamento de carga.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 51,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 734.400,00

ITEM: 04
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 14400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Roçadeira hidráulica articulada, modelo lavrale ou similar, acopladas a tratores agricolas traçados.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 57,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 273.600,00

ITEM: 05
Q. MAQ: 03
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 600
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 7200
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Motoniveladora, motor diesel, largura mínima da lâmina de 3.65m, potência minima de 140 HP, com peso operacional mínimo de 14.248kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 120-H, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 125,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 900.000,00

ITEM: 06
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 2400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Retro escavadeira com caçamba frontal, motor diesel, potência minima de 74HP, caçamba frontal minima 0,76m³, caçamba trazeira minima 0,20m³, tração 4x2, peso operacional mínimo de 6.227kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 416c, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 60,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 144.000,00

ITEM: 07
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 2400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Rolo compactador vibratório de solo, tipo pé de carneiro, intercambiável com rolo liso, motor diesel, potência minima de 79 HP ou acima, peso operacional minimo de 6.600 kg, com ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpillar ou similar.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 70,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 168.000,00

ITEM: 08
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 2400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Trator de esteiras com lâmina frontal com largura mínima de 3.12m, motor diesel, potência minima de 80HP, peso minimo operacional de 9.000 kl, ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpilar ou similar.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 69,75
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 167.400,00

ITEM: 09
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 100
Q.E.TTH.MAQ- M: 100
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 1200
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Carreta prancha, cavalo mecânico com potência de 363CV ou acima, com carreta prancha para transporte de carga de 30 a 50 ton., ano de fabricação não inferor a 2000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 90,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 108.000,00

ITEM: 10
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 100
Q.E.TTH.MAQ- M: 100
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 1200
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão munck, com guindaste com capacidade de carga de no mínimo 3.600kg, lança com alcance de ni mínimo 5,0m, e carroceria de madeira com comprimento de 7,0m e 2,5m de largura, ano de fabricação não inferior a 2.000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 53,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 63.600,00

ITEM: 11
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 4800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima 172HP, peso operacional não inferior a 12.300kg, ano de fabricação não inferior a 2.00, tipo trucado, com caçamba de 15m³ sem coroamento de carga
VALOR UNITÁRIO R$/H: 90,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 432.000,00

ITEM: 12
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ. M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200

Poder Executivo

Q.E.TT. H.MAQ – ANO: 2400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Escavadeira hidráulica sobre esteiras, motor diesel, capacidade mínima da caçamba 1,30m³, potência mínima de 134HP, peso operacional mínimo de 19.400kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 320B, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 140,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 336.000,00

Secretaria da Administração, aos 01 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 261/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 173/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA**

LOTE: 05
CONSUMO ANUAL: 02
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 1300/24, 08 lona, tipo modelo convencional para rolo compactador
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.442,00
VALOR TOTAL: R$ 2.884,00

Ata de Registro de Preços N° 174/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

LOTE: 01
CONSUMO ANUAL: 12
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 4-10-18 tipo/ modelo radial
MARCA: Maggion
VALOR UNITÁRIO: R$ 164,45
VALOR TOTAL: R$ 1.973,40

LOTE: 02
CONSUMO ANUAL: 12
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 3.00-21 tipo/modelo convencional
MARCA: Maggion
VALOR UNITÁRIO: R$ 164,45
VALOR TOTAL: R$ 1.973,40

LOTE: 06
CONSUMO ANUAL: 48
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 1300/24 12 lonas tipo/ modelo convencional
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.265,00
VALOR TOTAL: R$ 60.720,00

LOTE: 08
CONSUMO ANUAL: 32
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 175/25,12 lonas. tipo/modelo grid grip
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.690,00
VALOR TOTAL: R$ 86.080,00

LOTE: 09
CONSUMO ANUAL: 12
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO: Pneu 18/4.30,10 lonas, tipo/ modelo grid grip
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.980,00
VALOR TOTAL: R$ 23.760,00

LOTE: 10
CONSUMO ANUAL: 4
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 18-4-15-34,10 lonas, tipo/ modelo grid grip
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.780,00
VALOR TOTAL: R$ 7.120,00

LOTE: 11
CONSUMO ANUAL:80
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 215/75 R-17,5 tipo/ modelo radial
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO: R$ 622,50
VALOR TOTAL: R$ 49.800,00

LOTE: 12
CONSUMO ANUAL:12
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 12/4-11-24,08 lonas, tipo/ modelo grid grip
MARCA: Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 1.003,00
VALOR TOTAL: R$ 12.036,00

Ata de Registro de Preços N° 175/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

LOTE: 07
CONSUMO ANUAL:26
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 1400/24 16 lonas tipo/modelo convencional
MARCA: BF Goodrich
VALOR UNITÁRIO:R$ 1.399,99
VALOR TOTAL: R$ 36.399,74

Ata de Registro de Preços N° 176/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/06/09).
Atibaia, 09 de junho de 2.008.

Empresa: **POLO PNEUS LTDA**

LOTE: 03
CONSUMO ANUAL:16
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 750/16 10 lonas tipo/modelo grid grip (retroescavadeira)
MARCA: Firestone
VALOR UNITÁRIO:R$ 312,59
VALOR TOTAL: R$ 5.001,44

LOTE: 04
CONSUMO ANUAL:48
UN: UN
ESPECIFICAÇÃO:Pneu 7,50-18, 08 lonas, tipo/ modelo convencional
MARCA: Firestone
VALOR UNITÁRIO:R$ 324,64
VALOR TOTAL: R$ 15.582,72

Secretaria da Administração, aos 01 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.609/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/08

Objeto: Registro de Preços para **"**aquisição de reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses**"**.

Ata de Registro de Preços N° 197/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/06/09).
Atibaia, 16 de junho de 2.008.

Empresa: **TRISUL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE 1

ITEM: 01
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 35000
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO

Poder Executivo

MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,05
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00
ITEM: 02
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20000
ESPECIFICAÇÃO: COLESTEROL – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLESTEROL NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

ITEM: 03
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12000
ESPECIFICAÇÃO: COLESTEROL HDL – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLESTEROL HDL NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,19
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00

ITEM: 04
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20000
ESPECIFICAÇÃO: TRIGLICÉRIDES – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,152
VALOR TOTAL: R$ 3.040,00

ITEM: 05
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10000
ESPECIFICAÇÃO:ÁCIDO ÚRICO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,08
VALOR TOTAL: R$ 800,00

ITEM: 06
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8000
ESPECIFICAÇÃO:URÉIA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA URÉIA NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA UV CINÉTICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,152
VALOR TOTAL: R$ 1.216,00

ITEM: 07
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 11000
ESPECIFICAÇÃO:CREATININA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CREATININA NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA CINÉTICA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,16
VALOR TOTAL: R$ 1.760,00

ITEM: 08
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4000
ESPECIFICAÇÃO:FÓSFORO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FÓSFORO NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,056
VALOR TOTAL: R$ 224,00

ITEM: 09
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6000
ESPECIFICAÇÃO:CÁLCIO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CÁLCIO NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA ARZENAZO III, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 240,00

ITEM: 10
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2000
ESPECIFICAÇÃO:ALBUMINA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALBUMINA NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 80,00

ITEM: 11
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2000
ESPECIFICAÇÃO:PROTEÍNA TOTAL – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA TOTAL NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 80,00

ITEM: 12
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5000
ESPECIFICAÇÃO:FOSFATASE ALCALINA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FOSFATASE ALCALINA NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 600,00

ITEM: 13

Poder Executivo

UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6000
ESPECIFICAÇÃO:GAMA GT – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE (G-GT) NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,072
VALOR TOTAL: R$ 432,00

ITEM: 14
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8000
ESPECIFICAÇÃO:TGO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALT/GOT NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA UV CINÉTICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,088
VALOR TOTAL: R$ 704,00

ITEM: 15
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8000
ESPECIFICAÇÃO:TGP – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE AST/GPT NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA UV CINÉTICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,14
VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

ITEM: 16
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4000
ESPECIFICAÇÃO:BILIRRUBINA TOTAL – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA TOTAL NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA SIMS HORN, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR.
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

ITEM: 17
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4000
ESPECIFICAÇÃO:BILIRRUBINA DIRETA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA TOTAL NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA SIMS HORN, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

ITEM: 18
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2000
ESPECIFICAÇÃO:LDH – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA DESIDROGENASE LÁCTICA NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA ENZIMÁTICA UV, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,088
VALOR TOTAL: R$ 176,00

ITEM: 19
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5000
ESPECIFICAÇÃO:FERRO SÉRICO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRO NO SORO OU PLASMA, METODOLOGIA GOODWIN MODIFICADO, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 600,00

ITEM: 20
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3000
ESPECIFICAÇÃO:AMILASE – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALFA-AMILASE NO SORO, METODOLOGIA CINÉTICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,048
VALOR TOTAL: R$ 144,00

ITEM: 21
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4000
ESPECIFICAÇÃO:CPK – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATINA-QUINASE NO SORO, METODOLOGIA CINÉTICA UV, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,39
VALOR TOTAL: R$ 1.560,00

ITEM: 22
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1000
ESPECIFICAÇÃO:PROTEÍNA URINÁRIA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA URINÁRIA, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 40,00

ITEM: 23
UN: CAIXA
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
ESPECIFICAÇÃO:SORO CONTROLE NORMAL – KIT REAGENTE PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS AUTOMATIZADAS. POSSUI CONCENTRAÇÃO DOS ANALITOS REPRESENTANDO OS PARÂMETROS NORMAIS EM DIAGNÓSTICOS IN VITRO, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO. O MESMO DEVE SER DAS MARCAS DOS KITS ADQUIRIDOS
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 31,65
VALOR TOTAL: R$ 633,00

ITEM: 24
UN: CAIXA
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12
ESPECIFICAÇÃO:CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA–KIT REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAÇÃO DE TESTES ANALÍTICOS EM METODOLOGIAS AUTOMATIZADAS PARA USO DE DIAGNÓSTICOS EM VITRO
MARCA: IN VITRO
VALOR UNITÁRIO: R$ 26,75
VALOR TOTAL: R$ 321,00

Poder Executivo

TOTAL..... R$ 22.000,00

LOTE 5

ITEM: 01
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANTI-D 85% FR. 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 28,00
VALOR TOTAL: R$ 336,00

ITEM: 02
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANTI-A FR. 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 17,90
VALOR TOTAL: R$ 214,80

ITEM: 03
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANTI-B FR. 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 17,90
VALOR TOTAL: R$ 214,80
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANTI-AB FR. 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 17,90
VALOR TOTAL: R$ 214,80

ITEM: 05
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: CONTROLE DE RH FR. 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 17,90
VALOR TOTAL: R$ 214,80

ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: TRIACELL
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 72,00
VALOR TOTAL: R$ 864,00

ITEM: 07
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: CONTROCELL
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 53,80
VALOR TOTAL: R$ 645,60
ITEM: 08
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
ESPECIFICAÇÃO: ALBUMINA BOVINA FRASCO COM 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 19,00
VALOR TOTAL: R$ 152,00

ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:05
ESPECIFICAÇÃO: SORO DE COOMBS FRASCO COM 10 ML
MARCA: BIOTEST
VALOR UNITÁRIO: R$ 28,64
VALOR TOTAL: R$ 143,20

TOTAL.....R$ 3.000,00

Ata de Registro de Preços N° 198/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/06/09).
Atibaia, 16 de junho de 2.008.

Empresa: **RCL COMERCIAL LTDA. - EPP**

LOTE 2

ITEM: 01
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2500
ESPECIFICAÇÃO: ASLO – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O NO SORO, METODOLOGIA IMUNOTURBIDIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER A MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,40
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00

ITEM: 02
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2500
ESPECIFICAÇÃO: FR – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO FATOR REUMATÓIDE NO SORO, METODOLOGIA IMUNOTURBIDIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 5.250,00

ITEM: 03
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2500
ESPECIFICAÇÃO: PCR – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO, MOTODOLOGIA IMUNOTURBIDIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00

ITEM: 04
UN: TESTE
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2500
ESPECIFICAÇÃO: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA NO SORO, METODOLOGIA IMUNOTURBIDIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00

ITEM: 05
UN: CX
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: MULTICALIBRADOR – KIT REAGENTE PARA CALIBRAÇÃO DOS TESTES TUIRBIDIMÉTRICOS PARA USO DE DIAGNÓSTICO “IN VITRO” (ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, ANTI-ESTREPTOLISINA O, PROTEÍNA C REATIVA, FATOR REUMATÓIDE)
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 91,79
VALOR TOTAL: R$ 1.101,48

ITEM: 06
UN: CX
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO CONTROLE NORMAL (ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, ANTI-ESTREPTOLISINA O, PROTEÍNA C REATIVA, FATOR REUMATÓIDE)
MARCA: BIOTÉCNICA
VALOR UNITÁRIO: R$ 77,79
VALOR TOTAL: R$ 933,48
TOTAL.....R$ 17.284,96

LOTE 3

ITEM: 01
UN: CX
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:110
ESPECIFICAÇÃO: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM SORO OU URINA, SABONETINHOS COM SENSIBILIDADE MENOR QUE 20 MUI/ML, CAIXA COM 25 TESTES
MARCA: Orgenics
VALOR UNITÁRIO: R$ 34,07
VALOR TOTAL: R$ 3.747,70

TOTAL.....R$ 3.747,70

Poder Executivo

LOTE 6

ITEM: 01
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:600
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75G SABOR LIMÃO
MARCA: NEWPROV
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,65
VALOR TOTAL: R$ 1.590,00

ITEM: 02
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:450
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50G SABOR LIMÃO
MARCA: NEWPROV
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,62
VALOR TOTAL: R$ 1.179,00

TOTAL.....R$ 2.769,00

LOTE 7

ITEM: 01
UN: TESTES
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:7000
ESPECIFICAÇÃO: HEMOGLOBINA GLICOSILADA – KIT REAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA A1C NO SANGUE, METODOLOGIA IMUNOTURBIDIMÉTRICA, EXECUÇÃO AUTOMATIZADA NO EQUIPAMENTO COBAS MIRA PLUS, VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO, KIT DEVE SER DA MESMA MARCA QUE CONTROLE E CALIBRADOR
MARCA: ROCHE
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00

ITEM: 02
UN: CX
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12
ESPECIFICAÇÃO: SORO CONTROLE PARA HBA1C – CONTROLE DEVE SER DA MESMA MARCA DO KIT ADQUIRIDO TENDO O PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL APÓS ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO
MARCA: ROCHE
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,50
VALOR TOTAL: R$ 2.850,00

TOTAL.....R$ 27.350,00

LOTE 8

ITEM: 01
UN: PACKS
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20
ESPECIFICAÇÃO: PARA APARELHO AVL 9180 ISE (ANALISADOR DE ELETRÓLITOS)
MARCA: KDV
VALOR UNITÁRIO: R$ 171,50
VALOR TOTAL: R$ 3.430,00

TOTAL.....R$ 3.430,00

Ata de Registro de Preços N° 199/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/06/09).
Atibaia, 16 de junho de 2.008.

Empresa: **CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE 4
ITEM: 01
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:260
ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, FRASCOS COM 100 TIRAS
MARCA: WAMA
VALOR UNITÁRIO: R$ 17,98
VALOR TOTAL: R$ 4.674,80

TOTAL.....4.674,80
Secretaria da Administração, aos 01 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 7.511/08 - TOMADA DE PREÇO N.º 06/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Posto de Saúde do Bairro do Portão, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **C.V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, pelo valor global de R$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de junho de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 10.912/07 – TOMADA DE PREÇO N.º 06/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 159/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Reifer Estrutura Metálica e Construções Ltda, - OBJETO: Aditamento de R$ 49.727,74 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) do Contrato Administrativo n.º 164/07, perfazedo um total de 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento), nos termos do Artigo 65 - § 1º da Lei n.º 8.666/93 e prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. - VIGÊNCIA: com início 16/06/2008 – VALOR: R$ 49.772,74 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). - ASSINATURA: 12/06/2008.

PROCESSO N.º 11.436/07 – DISPENSA N.º 011/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 149/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Sr. Celso Aparecido Bueno, - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preço do Contrato de Locação n.º 096/07, referente ao imóvel localizado à Rodovia Fernão Dias, KM 50,0 – Alça de acesso ao Bairro do Portão, para instalação de Núcleo de Ação Comunitária da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária , para fins não residenciais, de acordo com a Seção III, da Lei n.º 8.245 de 1.991., registrado na inscrição imobiliária n.º 20.001.000.00.092.757. - VIGÊNCIA: com início 06/6/2008 e término em 06/06/2009 – VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$522,55 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). - ASSINATURA: 04/06/2008.

PROCESSON.º24.966.07–CONVITEN.º49/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 161/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: C. V. Magalhães Projetos e Construções Ltda - EPP, - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 267/07, por mais 60 (sessenta) dias,- VIGÊNCIA: com início em 16/06/2008, - ASSINATURA: 12/06/2008.
PROCESSO N.º 8.001/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 150/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Air Liquide do Brasil Ltda, - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 099/07, por mais 12 (doze) meses, - VIGÊNCIA: com início em 09/06/2008 – VALOR: R$ 2.949,80 (dois mil, novescentos e quarenta e oitenta centavos). - ASSINATURA: 04/06/2008.

PROCESSO N.º 24.998/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 31.620 cestas básicas de alimentos, bem como

Poder Executivo

prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme proposta apresentada no Processo n.º 24.998/07, que fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, – VALOR: R$ 4,072.656,00 (quatro milhões, setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)., sendo valor unitário por cesta básica de R$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). - ASSINATURA: 18/06/2008.

PROCESSO N.º 9.944/08 – TOMADA DE PREÇO N.º 02/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do prédio do Antigo Cine Itá – Atibaia/SP., – VALOR: R$ 882.998,91 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). - ASSINATURA: 09/06/2008.

PROCESSO N.º 28.759/07 – TOMADA DE PREÇO N.º 03/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: P. S. Engenharia Construção e Comércio Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Balneário de Atibaia, localizado no Parque da Águas - Atibaia/SP, – VALOR: R$ 560.095,04 (quinhentos e sessenta mil, noventa e cinco reais e quatro centavos). - ASSINATURA: 06/06/2008.

PROCESSO N.º 10.306/08 – CONVITE N.º 29/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da 3ª (terceira) fase da Unidade de Saúde do Bairro do Maracanã, Atibaia-SP , – VALOR: R$ 107.851,06 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). - ASSINATURA: 16/06/2008.

PROCESSO N.º 10.757/08 – CONVITE N.º 30/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: P. S. Engenharia Construção e Comércio Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Tanque, Atibaia/SP , – VALOR: R$ 96.747,12 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). - ASSINATURA: 17/06/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 01 de julho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 20.152/07 - PE Nº 68/07 – 1º Termo de Aditamento nº 196/08 à Ata de Registro de Preços n.º 359/07 referente a troca de marca do item 10 (Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 1.000 ml estéril) . **PROC. N.º 8.614/07 – PP Nº. 71/07 -** 1º Termo de Aditamento nº 121/08 à Ata de Registro de Preços n.º 194/07 referente a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses com início em 12/05/2008. **PROC. N.º 261/08 - PE Nº 04/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 173/08, 174/08, 175/08 e 176/08 referentes à aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura. **PROC. N.º 05.609/08 - PE Nº 53/08** – Atas de Registro de Preços nºs. 197/08, 198/08 e 199/08 referentes à aquisição de reagentes, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.124/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/08
- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 17), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 40/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 - R$ 0,150; **2- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor unitário de: Lote - 02 - R$ 0,074; Lote - 04 - R$ 0,068; Lote - 09 - R$ 0,052; Lote - 10 - R$ 0,350; Lote - 13 - R$ 0,992; **3- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 03 -R$ 0,080; **4- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 05 - R$ 0,034; Lote - 08 - R$ 0,068; Lote - 11 - R$ 2,080; **5- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 14 - R$ 0,960; LOTES 06, 07 e 12 - FRACASSADOS. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de junho de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 30 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.328/08 – PREGÃO PRESERNCIAL N.° 52/08 - OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição para os usuários do Restaurante Popular de Atibaia, com fornecimento de insumos e mão-de-obra. Tornamos público que de acordo com a **Ata n.º 166/08,** a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas de empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 01 de julho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 14.511/08 – **Pregão Presencial:** 53/08 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material, por um período de 12 (doze) meses,

Poder Executivo

através de Registro de Preços.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, re-ratificar o edital e redesignar nova data para abertura da licitação: **17/07/08 às 9:00 h**. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 01 de julho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 29.185/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional), com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados e consultoria, de um Sistema de Gestão Municipal – SGM, para ser processado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação da Prefeitura da Estância de Atibaia, em local indicado por esta ou de forma descentralizada principalmente com relação ao Sistema de Gestão de Serviços ao Cidadão.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 11 de agosto de 2.008, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. O edital completo poderá ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 100,00 (cem reais)**; bem como no site www.atibaia.sp.gov.br, sem ônus. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2796, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, com Rita de Cássia Martins Dutra Aikawa. A garantia no valor de 7.338,05 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 1º de julho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA DA SME nº 28,
de 27 de junho de 2008.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, Parecer CNE-CEB nº 12/97;
Indicação CEE nº. 10/97 e Deliberação MME nº 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **Creche Comunitária Paraíso,** localizada à Rua Vinte e um, no Bairro Jardim Cerejeiras, Atibaia, SP., mantida e administrada pela Seicho-No-Ie do Brasil, Regional SP/Atibaia, Associação dos Educadores, CNPJ nº 61.278.388/0138-36, com sede na Rua João Pires, nº 848, Centro, Atibaia, SP.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta protaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Parceria Prefeitura e Organização Social "Pró Saúde"

Composição do Conselho de Administração

Membros da Sociedade Civil Eleitos em Audiência Pública:

Armando Augusto Tricoli
Hélio Borin
Omar Zigaib
Reinaldo de Jesus Silva
Patrícia Conceição Pires de Oliveira
Carina Lima da Silva

Membros Indicados pelo Poder Público Municipal:
Ismael Antonio Fernandes
Roberto Rolli
José Carlos Croth
Adriana Sagiani
Gilberto Crosta
Rita de Cássia Faria Bergo
Silmara da Costa Soares Pinto
Aryoswaldo Bonini Junior

Membros Eleitos pelo Conselho Administrativo:
Adib Joaquim Mendes
Nilson da Rocha Nery

Indicados pela Irmandade de Misericórdia:
Cláudio Gigliotti
Carlos de Campos Mantovaninni

Membros Indicados pela Organização Social "Pró Saúde":
Antonio Sergio Vulpe Fausto
Flaviano Feu Ventorim

PORTARIA N.º 446/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir de 01 de julho de 2008, a Sra**. HELENA MANHA DO PRADO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.843.194 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 255.505.328-08, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 110/2001 - SAD, no cargo de **Secretaria,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 447/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir de 01 de julho de 2008, o Sr**. BENJAMIN ALVES DE ASSIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.496.766 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.571.428-22, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 309/2006 - SAD, no cargo de **Assessor de Gestão e Controle,** na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 448/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2008, a Portaria n.º 158/2005 - SAD, que designou a servidora municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.266.936 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.075.458-08, contratado em regime de trabalho CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 449/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2008, a Sra. MARIA APARECIDA AVELINO AFONSO, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.460.505-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 137.816.288-92, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Supervisor de Ensino, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 15.574/08

LEI Nº 3.654
de 01 de julho de 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos da Fazenda Santana, sito à Rodovia Fernão Dias, Km 28 – Bairro do Tanque, nesta cidade. (De autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, a Associação dos Moradores e Amigos da Fazenda Santana.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 01 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.587
de 01 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0109.2091 OCA/Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
376-3390.39.....R$ 18.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.588
de 01 de julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 8.000,00
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.....R$ 15.000,00
36-3390.39.....R$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.39.....R$ 26.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0109.2091 OCA/Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
376-3390.39.....R$ 8.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 140.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0110.2093 Ação Comunitária da Mulher
40-3390.39.....R$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0109.2091 OCA/Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
374-3390.36.....R$ 8.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 15.546/08

D E C R E T O Nº 5.589
de 01 de julho de 2008

Dispõe sobre autorização de Uso a Título Precário, ao **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA**, RG nº 17.989.535 SSP/SP, de um espaço de 5,00m X 6,00m, na Praça Aprígio de Toledo, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 15.546/08;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Senhor **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA**, RG nº 17.989.535 SSP/SP, de um espaço de 5,00m X 6,00m, na Praça Aprígio de Toledo, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º - O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Obriga-se o autorizatário a receber e distribuir toda documentação pertinente aos atos oficiais públicos municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 01 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 8. 805/92

D E C R E T O Nº 5.590
de 01 de julho de 2008

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.946, de 08 de dezembro de 1992, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário, à ADEIR AFONSO SILVA, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 8.805/92,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.946, de 08 de dezembro de 1992, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário, à ADEIR AFONSO SILVA, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.520, de 12 de maio de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 01 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SANTA CASA DE ATIBAIA 2007

INDICADORES	PARÂM.	MÉDIA	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
% ocupação	**67%**	**77,5%**	78,3%	79,4%	67,5%	64,3%
Meta		**67,0%**	67%	67%	67,0%	67,0%
% Mortal. geral	**6,0%**	**5,3%**	5,8%	4,4%	5,9%	5,7%
Meta Mortal. Geral		**6,0%**	6%	6%	6,0%	6,0%
		1,1%				
Meta Mortal. Institucional		**2,0%**	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
% Mortal. Neonatal	**1,8%**	**0,5%**	0,5%	0,8%	0,0%	0,0%
Meta		**1,8%**	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%
% Mortal. Natimortos	**1,5%**	**1,1%**	2,3%	0,0%	0,7%	2,2%
Meta		**1,5%**	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
% Mortal. Operatória	**2,5%**	**1,5%**	0,8%	1,7%	4,8%	1,9%
Meta		**2,5%**	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Média de Permanência	**4,5%**	**3,41**	3,21	3,56	3,55	3,52
Meta		**4,50**	4,50	4,50	4,50	4,50
Indice giro Leitos	**5,80**	**6,76**	7,27	6,50	5,87	5,61
Meta		**5,80**	5,80	5,80	5,80	5,80
Indice Cesáreas	**30,0%**	**39,3%**	34,0%	44,0%	41,3%	36,0%
Meta		**30,0%**	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%
Infecção Hosp.	**3,0%**	**0,4%**	0,2%	0,6%	0,4%	0,4%
Meta		3,0%	3%	3%	3%	3%

ATENDIMENTOS:	Plano		1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
Capacidade (Leitos)	35	40	35	43	45,00	45,00
Meta		35	35	35	35,00	35,00
Média diária pac.	23	31	27	36	30,47	28,79
Meta		23	23	23	23	23
nº pac.internados	708	261	739	818	797	735
Meta		236	236	236	236	236
Nº atendimentos P.S.	15000	6.992	19.642	22.456	20.082	20.340
Meta		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

DISTRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTOS P.S.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

BLOCO CIRÚRGICO	Plano		1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
CIRURGIAS	84	94	**266**	**299**	288	282
META		55	**28**	**28**	165	110
Grandes	24	0	-	-	18	13

Poder Executivo

Meta		8	8	8	24	24
Médias	30	65	166	228	193	211
Meta		37	30	30	111	111
Pequenas	30	29	100	71	77	58
Meta		10	10	10	30	30
PARTOS	237	85	**270**	**253**	**267**	**237**
META		90	**90**	**90**	**90**	**90**
Normais	159	51	156	138	156	152
Nº Cesáreas	78	34	114	115	111	85
%Cesáreas	33%	40%	36%	44%	44%	36%
Meta		30	30	30	30	30

SADT (EXAMES)	**Plano**		**1º TRI**	**2º TRI**	**3º TRI**	**4º TRI**
Lab.Análises	**6300**	2.538	6.976	7.262	8.320	7.894
Meta		2.100	6.300	6.300	6.300	6.300
Tomografias	**0**	16	52	52	41	52
Meta	0	-	-	-	-	-
Raio-X	**3600**	2.469	6.840	7.306	7.682	7.800
Meta		1.200	3.600	3.600	3.600	3.600
Anátomo Pat.	**108**	14	44	44	35	42
Meta		36	108	108	108	108
Ultrasson	**750**	188	403	650	592	614
Meta		250	750	750	750	750
Hemoterapia	**0**	89	324	350	230	163
Meta		-	-	-	-	-
Eletrocardiog	**0**	204	510	508	724	708
Meta		-	-	-	-	-
Endoscopias	**150**	3	5	19	8	9
Meta		50	150	150	150	150
Total SADT	**10908**	5.522	15.154	16.191	17.632	17.282
Meta		3.636	3.636	3.636	3.636	3.636

RECURSOS HUMANOS	**Plano**		**1º TRI**	**2º TRI**	**3º TRI**	**4º TRI**
Nº FUNCIONÁRIOS	133	162	153	167	180	183
FUNC. P/LEITO OCUPADO	5,78	5,6	5,65	4,68	5,91	6,34
Meta		7,04	5,78	5,78	5,78	5,78
ROTATIVIDADE	3,0%	4%	4,3%	3,0%	3,0%	1,0%
Meta		3%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%

MÉDICOS P/ESPECIALIDADE	**Plano**		REALIZ.	TOTAL	TOTAL	TOTAL
ANEST.	1	1	1	4	4	4
C.M.	1	1	2	13	13	13

Poder Executivo

PRONTO SOCORRO	0,5	2	0,5	2	2	2
G.O.	1	1	1	7	7	7
PED	1	1	1	7	7	7
ORTOP	1	1	1	10	10	9
CIR.	1	1	1	11	11	7
MÉDICOS PLANTÃO	6,5	7,2	7,5	54	54	49

	ADM	**ENF**
DISTRIB.QUADRO FUNCIONAL	36	92

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO						
RECEITAS R$1.000	**CONTR**		**1º trim**	**2ºtrim**	**3º TRI**	**4º TRI**
CONTRATO		536	536	536	536	536
OUTRAS		10	0	3	3	2
RECEITAS	546	**546**	537	539	539	539
DESPESAS						
PESSOAL		190	180	186	186	192
SERVIÇOS 3ºS.		250	234	259	259	257
MAT.MED.		87	66	85	85	83
MAN. E REFORMAS		1	3	5	5	5
GERAIS		12	11	8	8	7
N/OPER.						
DESPESAS	596	**541**	494	527	527	540
RESULTADO		**5**	43	(4)	(4)	(5)
% RESULTADO		**1%**	9%	(0)	(0)	(0)

RESUMO APLIC.RECURSOS	**CONTR**		**1º trim**	**2ºtrim**	**3º TRI**	**4º TRI**
RECEITAS (R$1.000)	546	538	537	539	539	539
Meta Receita		546		536	536	536
DESPESAS	541	518	494	543	543	544
Meta		578		578	578	578
RESULTADO	**5**	20	43	(4)	(4)	(5)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (1 = R$-1.000,00)						
RECEITAS R$1.000	**ORÇ.TRI**	**ORÇMES**	**1º TRI**	**2º TRI**	**3º TRI**	**4º TRI**
CONTRATO	1494	498	1.495	1.495	1.495	1.495
TX. ADMINISTRATIVA	114	38	114	114	114	114
OUTRAS	30	10	1	7	6	21
RECEITAS	1638	**546**	1.611	1.617	1.615	1.630
DEDUÇÕES DA RECEITA:	-540	**-180**	(634)	(612)	(537)	(492)
RECEITA LIQUIDA	**1098**	**366**	977	1.005	1.078	1.137

Poder Executivo

DESPESAS	ORÇ.TRI		1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
PESSOAL	30	10	-	18	75	101
SERVIÇOS 3ºS.	756	248	691	771	775	813
MAT.MED.	261	87	145	207	210	224
MAN. E REFORMAS	3	4	1	6	10	10
GERAIS	33	12	11	14	21	31
FINANCEIRAS	0	0	-	3	0	0
DESPESAS	**1083**	**360**	849	1.019	1.090	1.178
			-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	**15**	**6**	128	(14)	(12)	(41)
TAXA ADMINISTRATIVA		**-38**	(114)	(114)	(114)	(114)
RESULTADO LIQUIDO	**15**	**-32**	14	(128)	(126)	(155)

RESUMO APLIC.RECURSOS	Plano		1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
RECEITA=CONTRATO	1.609.389	**538**	1.609.389	1.609.389	1.609.389	1.608.926
Meta Receita		546				
DESPESA(CUSTO+TX ADM)	1.609.389	**557**	1.595.004	1.737.171	1.735.185	1.763.603
Meta		578	578	578	578	578
RESULTADO	**0**	**(19)**	14.385	(127.782)	(125.796)	(154.677)
			14.385	(127.782)	(125.796)	(154.677)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (C/DISTRIBUIÇÃO DESCONTOS NA DESPESA)

RECEITAS R$1.000	ORÇ.TRI	ORÇMES	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI
CONTRATO	1.609.389	536	1.609.389	1.609.389	1.609.389	1.608.926
OUTRAS	30.000	10	1.138	7.222	6.341	21.000
RECEITAS	**1.639.389**	**546**	**1.610.527**	**1.616.611**	**1.615.730**	**1.629.926**
DESPESAS						
PESSOAL	570.000	190	540.000	557.913	574.306	560.000
SERVIÇOS 3ºS.	756.000	250	702.653	776.269	774.936	812.646
MAT.MED.	261.000	87	198.268	256.398	240.978	256.432
MAN. E REFORMAS	3.000	1	8.095	15.092	11.800	10.315
GERAIS	33.000	12	33.126	24.721	25.506	31.210
TX ADM		38	114.000	114.000	114.000	114.000
DESPESAS	**1.623.000**	**579**	**1.596.142**	**1.744.393**	**1.741.526**	**1.784.603**
RESULTADO	**16.389**	**-33**	14.385	(127.782)	(125.796)	(154.677)
% RESULTADO	1,0%	**-6%**	0,9%	-7,9%	-7,8%	-9,5%

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/08
De 30 de junho de 2008. -

Nomeia Membros para compor a Comissão criada através do Requerimento nº 126/08, de autoria do Vereador Takao Ono, aprovado na Sessão Ordinária de 30 de junho de 2008, para apurar possíveis irregularidades na edificação existente na esquina da Rua Albertina M. Pires.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições regimentais, nomeia os Senhores Vereadores Takao Ono, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Marcílio Juviniano Barros, para compor a Comissão criada através do Requerimento nº 126/08, de autoria do Vereador Takao Ono, aprovado na Sessão Ordinária de 30 de junho de 2008, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e sob a Presidência do primeiro nomeado, apurar possíveis irregularidades na edificação existente na esquina da Rua Albertina M. Pires.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PORTARIA nº 034/08
De 23 de junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, durante afastamento regular no período de 01/07/08 a 25/07/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de junho de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Djalma Ledier Bueno

PORTARIA nº 035/08
De 23 de junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante o período de 01/07/08 a 25/07/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de junho de 2008

Publique-se.
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

PORTARIA nº 037/08
De 30 de junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Técnico Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante 20 dias de suas férias, no período de 10/07/08 a 29/07/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de junho de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente:

Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA nº 038/08
De 30 de junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** – Recepcionista, para **substituir** a Sra. Valderci dos Santos - **Telefonista**, durante afastamento regular de 01/07/08 a 20/07/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de junho de 2008

Publique-se.
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Evelin Kawagoe Gomes